



Colatina, 23 de junho de 2026.

De: Plenário

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1355/2026

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 82/2026

Autoria: Claudinei Costa Santos

Ementa: Altera o § 3º do art. 2º da Lei Municipal n.º 6.858, de 12 de agosto de 2021, para estabelecer validade por prazo indeterminado aos laudos médicos que atestam o Transtorno do Espectro Autista (TEA)."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 22/06/2026.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390031003400320030003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em **23/06/2026 16:49**

Checksum: **E78B52F75AB82BCD86DF2ED439B2AF45464D3C4FC3252801F8ECCCCC5EA72214**

